



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5b9f289-5bdc-4e43-8efe-13e27797ee36

# DVPI 2019

Publicado em abril de 2020

## Demonstração das Variações Patrimoniais Individuais

## Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5b9f289-5bde-4e43-8efe-13cac797ee36



**DVPI**  
**2019**

## **Demonstração das Variações Patrimoniais Individual**

---

### **Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP item 11 da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2019, apresenta R\$ 686.760,85, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 655.982,26, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 30.778,59, superavitário.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**ALEX MONTEIRO DE LIMA**  
**Gestor da CTTU**

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
**CONTADOR**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5b9f289-5bde-4e43-8efe-13cac797ee36

**DVPI**  
**2019**

**Demonstração das Variações Patrimoniais Individual**  
**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

# Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

CNPJ: 29.587.971/0001-61

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
2082-8183-861Página  
1 / 1

## Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (Nota 01)	686.760,85	372.000,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	686.561,25	372.000,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	686.561,25	372.000,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	199,60	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	199,60	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (Nota 02)	655.982,26	393.945,03
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	583.972,94	350.820,79
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	477.314,60	288.091,88
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	106.658,34	62.728,91
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	71.531,12	40.911,28
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.899,95	0,00
3.3.2	SERVIÇOS	46.631,17	40.911,28
3.7	TRIBUTÁRIAS	478,20	2.213,06
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	478,20	2.213,06
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (Nota 03)</b>		<b>30.778,59</b>	<b>-21.945,07</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
e eh: http://www.cctu.gov.br/assinado\_documento: e5b91289-5bdc-4e43-8efe-13cac797ce36

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DA CTTU**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> <b>COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA-CTTU</b>
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 112-0 – Autarquia Municipal
<b>a.3. CNPJ:</b> 29.587.971/0001-61
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Dorival José Pereira, 1370 – Parque das Feiras – Toritama/PE – CEP: 55.125.000
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A CTTU concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 “Autarquia Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Controle do Trânsito e Transporte Urbano e Rural do Município. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da CTTU.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>▪ As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 066/2019. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://tce.pe.gov.br/pt/ptpp/entidade/ptce/sem/cedido-do-documento-c5b91289-5b0c-4e43-8e6e-13cae797ec36

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DA CTTU**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

**b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

**Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

**Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

**Pessoal e Encargos**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: http://tce.tcece-pec.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?Codigo=documento=5f91289-5bb-4e43-8e1c-13cae797ce30

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DA CTTU**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Asses em: https://epec.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo\_documento=55991289-5bb-4e43-bcfe-13cae797ee3c

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

**Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	686.760,85	372.000,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	686.561,25	372.000,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	686.561,25	372.000,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	199,60	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	199,60	0,00

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2019 totalizaram R\$ 686.760,85. No exercício de 2018 as variações patrimoniais aumentativas foram de R\$ 372.000,00.





**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DA CTTU**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Asses qm: https://grec.tce-pe.gov.br/vpp/vr/inf/infDoc.aspx?codDoc=5191289-5bhc-4e43-8efe-13cae7977ce36

Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1º	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 477.314,60	R\$ 288.091,88

**e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):**

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

**e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

**e.5.Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

**e.6.Constituição ou reversão de provisões:**

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

**e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:**

**INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2019 e 2018. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2019	2018
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	R\$ 18.595,50	R\$ 3.640,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.595,50</b>	<b>R\$ 3.640,00</b>

**DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2019 e 2018. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2019	2018
Amortização da dívida pública	0,00	0,00
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2019	2018
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2019 e 2018. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2019	2018
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DA CTTU**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU		

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Asses em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e5b9f289-5bbe-4e43-8efe-13cac797/ee36

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DA CTTU**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5b9f289-5bbe-4e43-8efe-13cac797ee36

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor da CTTU	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor da CTTU	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor da CTTU	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**ALEX MONTEIRO DE LIMA**  
Gestor da CTTU

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0